



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO
Processo Licitatório nº 1032023
Concorrência Pública nº 09/2023

Bueno Brandão, 11 de Agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR,

A Empresa **Ouropav Construtora E Loteadora LTDA**, a iniciar os serviços de execução de obra pública de infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II.

Valor do Serviço: R\$ 1.263.111,97 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos);

Prazo de Execução: 08 (oito) meses consecutivos contados a partir da data da emissão desta respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

As despesas decorrentes correrão à conta da Dotação Orçamentária

Ficha 276 – 0208 154510010 1.283 449051 Obras de Qualificação Viária no Município
Ficha 277 – 0208 154510010 1.283 449051 Obras de Qualificação Viária no Município

Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal